

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20083708, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 807/99, de 21/9.

4 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Central de Faro, sendo o vencimento o previsto no Mapa Anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99 de 10/12.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os exigidos no artigo. 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7.

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99 de 10/12.

6 — Método de selecção — O método de selecção será o de avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área posta a concurso.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de Identidade e Serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, código postal e telefone se o tiver);

b) Categoria profissional;

c) Habilitações literárias;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

e) Declaração sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

g) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovando a posse das habilitações literárias;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem comprovativa da existência e natureza do vínculo, classificação de serviço, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Central de Faro.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º Custódio José Madeira Pires de Sousa, Técnico Superior Principal do HCF  
Vogais efectivos:

Arlindo Conde Galante, Operário Principal do HCF

Artur Rafael Martins Lima, Operário Principal do HCF

Vogais suplentes:

Domingos do Carmo Gonçalves Nascimento, Operário Principal do HCF

Zélia Filipe Coelho Galvão, Operária Principal do HCF

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

31 de Julho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

#### Aviso n.º 21546/2008

Devidamente homologada por deliberação de 30.07.2008 do Conselho de Administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 57, de 20.03.2008:

1.º Isaurinda Maria Candeias Nascimento Pescada — 14,324 valores

2.º José António Neutel Martins Silva — 11,983 valores

Da homologação cabe recurso, de acordo com o n.º 1 do artigo. 39.º, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo. 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11.

31 de Julho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

#### Deliberação n.º 2211/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro de 25.07.2008, findo o período de exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, pelo período de seis meses, foram reclassificados nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11 e providos no lugar vago do quadro, com efeitos reportados a 21.06.2008, os seguintes funcionários:

Nome	Categoria de origem	Escalão	Índice	Categoria por reclassificação	Escalão	Subescalão	Índice
Maria de Lurdes Santos Carvalho Cristo	Assistente Administrativo Principal.	1	222	Tesoureiro	1	-	259
Cesaltina Emília Correia	Auxiliar de Alimentação	9	233	Auxiliar de Acção Médica	8	1	233
Honorina Maria Gonçalves Pontes Teixeira Palma	Auxiliar de Alimentação	9	233	Auxiliar de Acção Médica	8	1	233

31 de Julho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

#### Hospital de Magalhães Lemos

##### Deliberação n.º 2212/2008

Por deliberação do Conselho de Administração, de 30 de Julho de 2008:

Sandra Liliana Moreira Araújo, Sofia Cidália Silva Barbosa, Susana Isabel Silva Machado, Francisco António Telo Morais, Paula Susana Barbosa Cunha Teixeira e Anabela da Silva Oliveira Alves, enfermeiros graduados — nomeados definitivamente precedendo concurso, enfermeiros especialistas em saúde mental e psiquiatria, do quadro de pessoal deste Hospital.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Julho de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

#### Hospital de Sousa Martins

##### Aviso n.º 21547/2008

#### Concurso n.º 14 / 2008 — Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de Assistente Hospitalar de Medicina Interna

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 6.3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 30.07.2008, mediante parecer favorável da Admi-

nistração Central do Sistema de Saúde de 26.06.2008, após declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, passada pela DGAEP, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de ingresso para provimento de um lugar de Assistente Hospitalar de Medicina Interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 413/98, de 17.7.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de Trabalho — No Hospital de Sousa Martins ou noutras Instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo. 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Desp. Min. 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 193, de 22.08.90.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

a) É requisito especial a posse do grau de Assistente de Medicina Interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6.3;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone).

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal;

f) Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso;

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente de Medicina Interna ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c), do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de

honra da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. João José dos Reis Pereira, Chefe de Serviço e Director do Serviço de Medicina Interna.

Vogais efectivos:

Dr. João José Santiago Alves Correia, Chefe de Serviço de Medicina Interna.

Dra. Joana Maria Massena Vedes, Chefe de Serviço de Medicina Interna.

Vogais suplentes:

Dra. Ana Maria de Sousa, Assistente de Medicina Interna.

Dra. Maria Cristina Fidalgo Fernandes Sequeira, Assistente de Medicina Interna.

13 — Todos os elementos do júri fazem parte do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins — Guarda.

14 — O primeiro vogal efectivo, substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Caldas das Taipas

**Despacho (extracto) n.º 20828/2008**

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Caldas das Taipas, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 10969/2008, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos de oferta de Escola de serviço docente (Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15/02), efectuados no período entre 01 de Janeiro e 31 de Julho de 2008:

Nome	Grupo (código)	Início
Ana Maria Batista Costa Peixoto	SPO	03.01.2008
Ana Paula de Oliveira Teixeira	Português -300	18.01.2008
Ana Teresa Caçoilo Bola	Biologia e Geologia — 520	11.02.2008
Elisabete Oliveira Novais	Português — 300	08.02.2008
Fernanda Maria Ribeiro Ferreira	Técnicas Especiais	07.04.2008
Sofia Andreia Faria da Silva	Técnicas Especiais	07.04.2008

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Ferreira Araújo*.